



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONSELHO REGULADOR

**PAUTA DE REUNIÃO - 13**

**PAUTA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO REGULADOR DA**

**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Data: 08/06/2022

Horário: 10h

Local: Auditório da AGR (13º andar).

Link para participação remota na forma da Resolução Normativa nº 175/2020 - AGR: <https://us02web.zoom.us/j/89623196297?pwd=eVhBalhkrRkVGMdNOZVZiYWVPR1lqdz09>

Meeting ID: 896 2319 6297

Passcode: 531681

01. Abertura.

02. Leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Regulador da AGR, datada de 11/05/2022. Ressaltamos que a 11ª Reunião do Conselho Regulador foi cancelada, conforme aviso publicado no site da AGR.

**03. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro Paulo Tiago Toledo Carvalho.**

03.1. **Processo nº 202100029005001.** Interessado: Cooperativa de Transportes de Passageiros de Uruaçu e região, CNPJ nº 17.526.395/0001-63. Assunto: executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: infringiu o art. 78, inciso III, da resolução normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

03.2. **Processo nº 202100029004439.** Interessado: Juarez Mendes de Melo, CNPJ nº 01.526.169/0001-42. Assunto: Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR. Tipificação: Inciso V, do art. 12, da Resolução nº 297/2007 – CG. Valor da penalidade: R\$ 2.714,28 (dois mil, setecentos e quatorze reais, vinte e oito centavos).

03.3. **Processo nº 202100029004857.** Interessado: Verde Transportes LTDA, CNPJ nº 01.751.730/0012-40. Assunto: prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer

natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização. Tipificação: infringiu o art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014 . Valor da penalidade: R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

#### **04. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro Carlos Roberto Peixoto.**

04.1. Tendo em vista o fim do mandato eletivo do Conselheiro Carlos Roberto Peixoto, não foram pautados para esta sessão processos de sua relatoria.

#### **05. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro Guy Francisco Brasil Cavalcanti.**

05.1. **Processo nº 202100029005035.** Interessado:Viação Montes Belos LTDA, CNPJ nº 01.813.824/0001-43. Assunto:não prestar informações nos prazos estabelecidos pela AGR, conforme cópia do auto de infração. Tipificação: Infringiu o art. 12, inciso XVI, da resolução nº 297/2007-CG . Valor da penalidade: R\$ 3.131,86 (três mil, cento e trinta e um reais, oitenta e seis centavos).

05.2. **Processo nº 202100029005623.** Interessado: Expresso Maia Ltda. CNPJ nº 01.526.219/0001-91. Assunto: Falta de indicação dos pontos extremos da linha na parte externa do veículo. Tipificação:Inciso XVI do art. 10 da Resolução nº 297/2007 – CG . Valor da penalidade: R\$ 521,97 (quinhentos e vinte e um reais, noventa e sete centavos).

#### **06. Apresentação e discussão de processos de relatoria da Conselheira Natália Maria Briceño Spadoni.**

06.1. Tendo em vista o requerimento de férias da Conselheira Natália Maria Briceño Spadoni , não foram pautados para esta sessão processos de sua relatoria.

#### **07. Apresentação e discussão de processo de relatoria do Conselheiro Marcelo Nunes de Oliveira - Voto vista**

07.1. **Processo nº 202100029002820.** Interessado: Real Sul Transporte e Turismo LTDA, CNPJ nº 26.484.154/0001-90. Assunto: Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal. Tipificação: Art. 6º, inc. II, da Lei nº 18.673/2014. Valor da penalidade: R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

07.2. **Processo nº 202100029003647.** Interessado: Real Sul Transporte e Turismo LTDA, CNPJ nº 26.484.154/0001-90.Assunto:Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.Tipificação: Art. 6º, inc. II, da Lei nº 18.673/2014. Valor da penalidade: R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) .

08. Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.

09. Encerramento.

Art. 7º, §4º, I, do Decreto Estadual nº 9.533/2019

Portaria n. 05/2022 - AGR

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA FERREIRA MARQUES, Secretário (a) Executivo (a)**, em 03/06/2022, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030628882** e o código CRC **3DE34887**.

CONSELHO REGULADOR

AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029000190



SEI 000030628882